



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.2 Presente Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Sr. Presidente da Câmara referente ao Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a presente proposta.

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR ELEITO PELO MOVIMENTO MAIS, DR. MIGUEL RODRIGUES

1.3 Proposta, na sequência da deliberação da Câmara Municipal realizada em 2013/11/20, dos Sr.s Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e pelo Movimento Mais, propondo a nomeação do Sr. Vereador João Manuel Gouveia da Costa, da técnica superior, Dr.ª Susana Maria Rodrigues Agrelas Borges e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Pinhão, Albano Rodrigues Martins Pereira, como representantes para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Sancho II – Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado rejeitor a presente proposta.

PROPOSTA REJEITADA POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, ENG.º JOÃO GOUVEIA DA COSTA E DR. ANTÓNIO FERNANDES E DO SR. VEREADOR ELEITO PELO MOVIMENTO MAIS, PROF. ADÉRITO FIGUEIRA E COM O VOTO A FAVOR DO SR. VEREADOR ELEITO PELO MOVIMENTO MAIS, DR. MIGUEL RODRIGUES.

1.4 Proposta, na sequência da deliberação da Câmara Municipal realizada em 2013/11/20, da Sr.ª Vereadora Dr.ª Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras propondo a sua nomeação, a do Sr. Vereador João Manuel Gouveia da Costa e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Pinhão, Albano Rodrigues Martins Pereira, como representantes para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Sancho II – Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado aprovar a presente proposta.

MINUTA APROVADA POR: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, ENG.º JOÃO GOUVEIA DA COSTA E DR. ANTÓNIO FERNANDES E DO SR. VEREADOR ELEITO PELO MOVIMENTO MAIS, PROF. ADÉRITO FIGUEIRA E COM O VOTO CONTRA DO SR. VEREADOR ELEITO PELO MOVIMENTO MAIS, DR. MIGUEL RODRIGUES.

1.5 Presente o Contrato-promessa de arrendamento de salas no edifício MAP para instalação da Academia de Música de Alijó, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado ratificar a celebração do presente contrato-promessa, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

MINUTA APROVADA POR: UNANIMIDADE, TENDO-SE AUSENTADO O SR. VEREADOR ELEITO PELO MOVIMENTO MAIS, PROF. ADÉRITO FIGUEIRA, POR IMPEDIMENTO NOS TERMOS DO ART.º 44 DO CPA.

2.DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/11/20.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.1 Aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 2013/11/28.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/12/03 apresentando um total de disponibilidades de 2.681.064,14€ sendo 2.046.692,69€ de dotações orçamentais e 634.371,45€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4. DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1 Presente a informação n.º 28 do Setor da Cultura referente à proposta de doação de duas peças do Sr. José Carlos Monteiro Ribeiro ao Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aceitar as referidas doações ao Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios, nomeadamente o “pipo” e a “videira”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado agradecer as citadas doações ao Sr. José Carlos Monteiro Ribeiro.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

5

5. DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL

5.1 Presente a informação n.º 34 de 18/11/2013 do Setor de Ação Social, Saúde e Família referente ao pedido de dispensa de pagamento de passe escolar pelo requerente José Eduardo Ferreira Teixeira, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dispensar o requerente do pagamento de 50% do passe escolar, desde a presente data e até final do ano letivo 2013/2014 nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, ENG. JOSÉ PAREDES, E DO SR. VEREADOR ELEITO PELO MOVIMENTO MAIS, PROF. ADÉRITO FIGUEIRA.

5.2 Presente a informação n.º 35 de 18/11/2013 do Setor de Ação Social, Saúde e Família referente ao pedido de dispensa de pagamento de passe escolar pelo requerente Isaque da Cunha Ferreira Leite, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dispensar o requerente do pagamento do passe escolar, desde a presente data e até final do ano letivo 2013/2014, conforme informação do Setor de Ação Social, Saúde e Família e nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

5.3 Presente a informação n.º 38 de 28/11/2013 do Setor de Ação Social, Saúde e Família referente ao Conjunto Habitacional de Alijó – esclarecimento sobre obras no bloco 4, r/c dt.º, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrado Património Natural

Deliberação: Deliberado apurar em que termos a autorização para a execução dos trabalhos foi concedida.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 5 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara

Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães